



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 05/2024

1. RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai propôs Projeto de Lei com o objetivo de conceder Revisão Geral Anual aos subsídios da Prefeita e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai no percentual de 4,62%, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de fevereiro de 2024.

Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor

